



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11120/GAB/2025
DE 20 de maio de 2025**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio**
da Servidora **ELBA BASTOS DE OLIVEIRA**, e
dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 168-1 /2024

Considerando: Requerimento ELBA BASTOS de 06/05/2025 (ID 297401), Ficha Individual da Servidora (ID 272823), Despacho 15 (ID 272827) e Parecer Jurídico 354 (ID 45708) e Despacho 225 de 13/05/2025 (ID 299501) qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período **21/07/2005 a 20/07/2010** referente ao quinquênio de **2005 a 2010**, e 45(quarenta e cinco) dias referente ao período **21/07/2010 a 20/07/2015** referente ao quinquênio de **2010 a 2015**.

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedido a Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **21/07/2005 a 20/07/2010** e **45 (quarenta e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 21/07/2010 a 20/07/2015** da servidora **ELBA BASTOS DE OLIVEIRA**, cadastro Nº 495-1, função: Professor Nível Superior 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 12 maio de 2025 até o dia 09 de agosto de 2025.

Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, convalidando fins retroativos ao dia 12 d maio de 2025. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/05/2025 às 12:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **300941** e o código verificador **DFEED028**.

Referência: [Processo nº 1-168/2024](#).

Docto ID: 300941 v1